



ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.

Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para construção de praças públicas nos povoados MOINHO e MATA no município de Icatu - MA. Convênio 006/2015 – SECID.

LICITANTE PRESENTE:

- 1- Bara Construções Eireli, CNPJ 09.439.967/0001-40

Em análise aos documentos de habilitação da empresa credenciada, constatamos as seguintes irregularidades:

- 1- Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da licitante pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, com data não excedente a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação (**VENCIDA**), item 7.4.4 "b".
- 2- Certidão Negativa de Débitos Municipais, relativos ao Imóvel da sede do licitante (IPTU) (**AUSÊNCIA**), item 7.4.2 "i".

Diante ao exposto, a Comissão Permanente delibera pela concessão de até 8 dias úteis para que a licitante apresente **NOVOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** escoimados os seus vícios, conforme, determina o Art. 48, § 3, Lei 8666/93.

Icatu - MA, 23 de março de 2022.


Denilson Odilon Fonseca
Presidente


Nilton Mendes da Silva
Comissão


Célia Regina Barroso de Sá Oliveira
Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
RUA CORTEZ MACIEL, SN, CENTRO – ICATU / MA, CEP: 65.170-000
Telefone: (98) 33621260 / (98) 985105551 / e-mail: paulogsd88@gmail.com

PARECER TÉCNICO Nº: 03/2022

Interessado: Prefeitura Municipal Icatu – MA – CNPJ 05.296.298/0001-42

Assunto: Análise de Habilitação das empresas para licitação nº 03/2022.

DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Senhor Presidente da CPL,

Em resposta à solicitação da ANÁLISE TÉCNICA da HABILITAÇÃO da licitante abaixo identificada, venho informar que:

Consoante preceitua o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022:

Empresas analisadas:

1 – BARA CONSTRUÇÕES EIRELI;

DA ANÁLISE

Considerando que:

1. A empresa BARA CONSTRUÇÕES EIRELI, atingiu os requisitos de Qualificação técnica-operacional, conforme o Item 7.4.3 do Edital nº 03/2022.

Construção de praças públicas nos povoados MOINHO e MATA no município de Icatu - MA. Convênio 006/2015 - SECID

Piso industrial de alta resistência, espessura de 8mm, incluso juntas de dilatação plástica e polimento mecanizado.

Execução de calçada em concreto 1:3:5(fck=12mpa)espessura de 7cm

REQUISITOS MINIMOS		
UNIDADE	REQUISITO	BARA
M ²	172	211,03
M ²	167	200,00

DA CONCLUSÃO

Com base na avaliação criteriosa das informações apresentadas nos documentos, conclui-se que:

Desta forma, concluo o parecer técnico apontando que a empresa:

1 – BARA CONSTRUÇÕES EIRELI;



acima citada atingiu os pré-requisitos avaliados do item 7.4.3 do Edital 03/2022.

É o parecer.

Icatu - MA, 23 de março de 2022.

PAULO GEOVANNY
SILVA
DUTRA:01509369317

Assinado de forma digital por
PAULO GEOVANNY SILVA
DUTRA:01509369317
Dados: 2022.03.23 16:55:54
Paulo Geovanny Silva Dutra

Engenheiro Civil
CREA-MA 1115911279